



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



**SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20110365**

O Município de SÃO FÉLIX DO XINGU, através do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.931.860/0001-53, com sede na AV. CONSTANTINO VIANA, SN, representado por Darci de França Rodrigues, Secretaria Executiva Municipal Educação, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e BARROS E LIMA LTDA-ME, inscrito(a) no CNPJ 11.034.788/0001-73, com sede na av. rio xingu s/n, bairro mundial, São Félix do Xingu-PA, CEP 68380-000, representada por FRANK BARROS DE LIMA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Julho de 2013, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 1.023 CONSTRUÇÃO DE CHEQUES/ESCOLAS DE ENSINO INFANTIL

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SÃO FÉLIX DO XINGU - PA, 02 de Janeiro de 2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ(MF) 14.931.860/0001-53  
CONTRATANTE

*Frank Barros de Lima*

BARROS E LIMA LTDA-ME  
CNPJ 11.034.788/0001-73  
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_